



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de março de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.378

**SAEG**



**Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá**

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 - Inscrição Estadual - Isento

Rua Xavantes, nº. 1.880 - Jd. Aeroporto - 12512 - 010 - Guaratinguetá-SP

Sede Administrativa Tel.: (12) 3122 - 7200

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2025/000502**

**MODALIDADE: Pregão Eletrônico 000057/2025**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática e tecnologia, compreendendo computadores, notebooks, monitores, celular corporativo, scanners, kit ergonômico (mouse e teclado para canhoto) e licença**

EDILSON ALEIXO DE OLIVEIRA, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) FABIO LUIS DA COSTA, HOMOLOGA a Licitação em epigrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	125.950,00
2	MICRO BIT INFORMATICA LTDA	5.999,00
3	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS D	3.900,00
5	F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.999,60
6	TR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	7.516,92
7	TR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	7.588,00
<b>VALOR TOTAL DA COMPRA</b>		<b>R\$ 165.953,52</b>

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Guaratinguetá para os devidos efeitos legais.

EDILSON ALEIXO DE OLIVEIRA  
Diretor Presidente da SAEG

Guaratinguetá,

Assinado digitalmente por  
EDILSON ALEIXO DE OLIVEIRA  
Papel: Perfil  
(CPF 046.657.318-96)  
Data: 13/03/2026 10:04:45 -0300



FormHomologaçãoPregão.rpt v.2

13/03/2026 09:45:19

Página 1 de 1



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de março de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.378

**TERMO**



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o Secretário abaixo identificado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o constante nos autos, resolve:

01-Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Eletrônico nº 099/2025**

b)- Objeto: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios destinados a alunos com restrições alimentares.

Empresas vencedoras:

- \* **BARRA MIX COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, referente aos itens 02, 05, 07, 08, 09, 14 e 16 no valor total de R\$ 140.112,00.
- \* **GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, referente aos itens 13 e 15 no valor total de R\$ 34.560,00.
- \* **LACTOSOJA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP**, referente aos itens 17, 18, 19 e 20 no valor total de R\$ 33.480,00.
- \* **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, referente aos itens 01 e 21 no valor total de R\$ 21.195,00.

Guaratinguetá, 09 de março de 2026.

**BRUNO MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Educação



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de março de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.378

CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### DECRETO-LEGISLATIVO N.º 946, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Presta homenagem em comemoração ao “Dia Internacional da Mulher - 8 de março”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração do “DIA INTERNACIONAL DA MULHER – 08 de março”, nos termos da Resolução nº 500, de 25 de março de 2003, prestará homenagens às mulheres abaixo mencionadas:

- I – CELIA REGINA BUENO MOTA;
- II – CLÉLIA MADALENA SANTOS VITAL PAES;
- III – IRACI RIBEIRO TORRES;
- IV – MARA CÉLI CASSEMIRO AZEVEDO;
- V – MÁRCIA REGINA MOSCATO AMOROSO;
- VI – MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA SANTOS;
- VII – MARIA MADALENA DA COSTA;
- VIII – MARLY TOMAZELI DE GODOY;
- IX – SUELLEN APARECIDA DOS SANTOS RAMOS;
- X – VAGUINALDA MOREIRA GABRIEL; e
- XI – WAGMA SIMÕES DA ROSA SANTOS;

Art. 2º As homenagens de que trata este Decreto-Legislativo serão prestadas em Sessão Solene, ocasião em que será conferida uma Medalha, alusiva ao evento, a cada uma das Homenageadas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.

Documento assinado digitalmente por 2 signatários  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br/cei> e informe o código: 2603121455343A831

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de março de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.378

**CÂMARA MUNICIPAL**



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos onze dias do mês de março de 2026.

**ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES**  
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo n.º 002/2026,  
de autoria da Mesa Diretora.

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

**MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS**  
Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente por 2 signatários  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br/cer> e informe o código: 2603121455343A831

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de março de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.378

### LICITAÇÃO

**Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 079/2025.**

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de pneus para atender as frotas da Secretaria Municipal de Educação, da Merenda Escolar e das Unidades da Rede de Ensino.

Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **BARRA MIX COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.** Valor: Até R\$ 132.560,35. Prazo: 12 meses. Data: 13/03/2026.

**Processo: 1º Termo de Apostilamento – Extrato de Contrato Concorrência Eletrônica nº 007/2025.**

Objeto: Construção de escola de educação infantil -creche pré-escola -tipo 1 - FNDE novo PAC – MEC no Residencial Itália. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **ADM FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.** Valor da Garantia de Execução Contratual retificado para: R\$ 257.345,97. Data: 11/02/2026.

**Processo: 1º Termo de Apostilamento – Extrato de Contrato Dispensa de Licitação nº 030/2026.**

Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para elevadores, Secretaria Municipal de Cultura, sendo prédio palácio Cultural e Biblioteca Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **OSYSTEM ELEVADORES LTDA.** Retificação do nome do signatário: Marco Aurelio Francis Souza. Data: 05/03/2026.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de março de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.378

**SAEG**



*Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá*  
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010  
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

**RETIFICAÇÃO - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO (POC).**

**PROCESSO:** Pregão Presencial 001/2026

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - RSU, PELA OPERAÇÃO/MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS – ETR E PELA DESTINAÇÃO FINAL DOS RSU.

**DATA DA SESSÃO:** Dia 17/03/2026 às 11 horas.

**LOCAL DA PROVA DE CONCEITO (POC):** TRANSBORDO, localizado na Estrada Vicinal Dr. Rafael Américo Ranieri, nº 1001, Santa Luzia, Guaratinguetá/SP, CEP: 12507-001.

Edital disponível em nossa página: [www.saeg.net.br](http://www.saeg.net.br), link: Licitações.

**CONTATO:** Daniel Arai - Fone: (12) 3122-7213 - e-mail: [daniel.arai@saeg.net.br](mailto:daniel.arai@saeg.net.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de março de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.378

### LICITAÇÃO

**Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 021/2026.** Objeto: Registro de preços para futura locação de caminhões (tipo toco e truck), incluindo mão de obra de motoristas para prestação de serviços em diversas frentes de trabalho em áreas rurais do município de Guaratinguetá. Edital e local da sessão pública: [www.licitacoesguaratingueta.com.br](http://www.licitacoesguaratingueta.com.br) . Data da sessão: 31/03/2026 às 09:00 horas.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de março de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.378

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.849, DE 13 DE MARÇO DE 2026

Altera a redação dos arts. 1º e 5º da Lei Municipal nº 5.753, de 22 de abril de 2025, que institui e regulamenta o pagamento de gratificações no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 5.753, de 22 de abril de 2025, que institui e regulamenta o pagamento de gratificações no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída Gratificação de Função, no valor correspondente à referência A, do Anexo I, integrante desta Lei, a ser paga para o servidor que vier a exercer a função de:

I – Motorista da Presidência; e

II – Agente de Contratação.

Art. 2º O art. 5º da Lei Municipal nº 5.753, de 22 de abril de 2025, que institui e regulamenta o pagamento de gratificações no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, alterado pela Lei Municipal nº 5.831, de 15 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Fica instituída Gratificação de Função, no valor correspondente à referência A, do Anexo I, integrante desta Lei, a ser paga para o servidor que vier a exercer a função de Ouvidor.”

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria consignada no Orçamento, suplementada, se necessário, nos termos da Legislação vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO Assinado de forma digital por  
FERNANDES ANTONIO GILBERTO FILIPPO  
JUNIOR:13833660805 FERNANDES JUNIOR:13833660805  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
Prefeito Municipal

DAIRO BARBOSA Assinado de forma  
DOS SANTOS digital por DAIRO  
DAIRO BARBOSA DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Administração

Projeto de Lei Legislativo nº 010/2026,  
de autoria da Mesa Diretora - Rosa Filippo e Marcio Almeida.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LX.